



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação envidar esforços administrativos objetivando a realização de obras e benfeitorias na Escola de Educação Básica Professora Elvira Faria Passos, localizada no Município de São João do Itaperiú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se trata de urgentes demandas prioritárias, recepcionadas por este gabinete parlamentar, deliberadas e definidas pelo Conselho Deliberativo Escolar, a Associação de Pais e Professores, Grêmio Estudantil, e diversos pais e professores que atuam e utilizam a estrutura da referida unidade escolar;

- a referida unidade escolar necessita a urgente construção do muro nos fundos e aumento do muro frontal, em face da precariedade da segurança desse imóvel;

- substituição dos aparelhos condicionadores de ar, pois alguns espaços da escola não possuem esses equipamentos, bem como as salas de aula que possuem estão com os aparelhos em péssimas condições; e

- por fim, há necessidade de instalação de um toldo ao lado do ginásio, visto que os alunos e profissionais que atuam na escola ficam vulneráveis em dia de chuva, situação que já provocou acidentes no deslocamento dos alunos entre o ginásio e as salas de aula; e

- contamos com a sua atenção e sensibilidade no sentido de viabilizar as referidas obras e benfeitorias naquela unidade escolar,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a envidar esforços administrativos objetivando a realização de obras e benfeitorias na Escola de Educação Básica Professora Elvira Faria Passos, localizada no Município de São João do Itaperiú. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,  
em 07/07/2023, às 17:24.

---